

CHAMADA DE FLUXO CONTÍNUO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (CAPES 5) do IDP Brasília torna pública chamada de fluxo contínuo de pesquisadores para Estágio em Pós-Doutorado, conforme regulamento específico do Programa e as disposições a seguir:

Art. 1º. O Estágio de Pesquisa em Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional tem como objetivo a formação de recursos humanos que atuam no campo jurídico, em seu âmbito acadêmico e profissional, bem como estimular as redes de pesquisa, a integração nacional e internacional do Programa, com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica vinculada ao programa.

Parágrafo único: O PPGD/IDP é regulado pela Portaria MEC nº 84/2016, Portaria MEC nº 609/2019 e Parecer CTC-ES nº 393/2017 emitido na 181ª Reunião do Conselho Técnico-Científico do Ensino Superior da CAPES, Ministério da Educação, do ano de 2018, disponíveis em: [<https://www.idp.edu.br/teste-certidoes/>](https://www.idp.edu.br/teste-certidoes/), e que deve ser de conhecimento de todos(as) candidatos(as).

Art. 2º. O estágio de pós-doutorado consiste em prestação de serviço educacional por parte do IDP, que concede matrícula ativa ao(à) pesquisador(a) como estudante, bem como acesso à infraestrutura, sistemas, acervos e outras iniciativas de ensino, pesquisa e extensão aptas aos discentes do Programa.

Art. 3º. São condições para candidatura de pesquisadores brasileiros (as) ou estrangeiros (as) ao estágio de pós-doutorado junto ao Programa:

- I. Apresentar comprovante de título de doutor obtido em IES avaliadas pela CAPES e reconhecidas pelo CNE/MEC ou, em caso de realização de curso de doutorado fora do país, ser portador de título devidamente revalidado;
- II. Apresentar projeto de pesquisa aderente às linhas de pesquisa do PPGD, no qual conste cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período do estágio, contemplando os itens do Art. 10 deste regulamento;
- III. Apresentar carta de aceite de professor(a) do corpo permanente do Pro-

grama, que atuará como supervisor(a) do(a) pesquisador(a) no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa ou solicitação de apreciação do projeto de pesquisa com indicação justificada 03 (três) docentes do corpo permanente do Programa que possam atuar como supervisores do projeto, nos termos do Art. 6º do regulamento de Pós-Doutorado do Programa.

IV. Apresentar Currículo Lattes atualizado;

V. Preencher formulário de inscrição na página do Programa.

Art. 4º. Estão aptos a supervisionar estágio em Pós-Doutorado os docentes listados no Anexo I.

Art. 5º. As candidaturas a estágio de Pós-Doutorado serão recebidas em fluxo contínuo através do [site do programa](#), em formulário próprio, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato com as informações e documentos necessários para a candidatura.

§ 1º. A avaliação por parte da Coordenação ocorrerá em até 30 dias depois da confirmação do seu recebimento.

§ 2º. Em caso de deferimento da candidatura, o(a) pesquisador(a) terá 30 dias para efetivar os procedimentos de matrícula junto ao programa e dar início às atividades acadêmicas do estágio.

§ 3º. Os indeferimentos das candidaturas são irrecorríveis e é possível 1(uma) reapresentação de proposta pelo mesmo candidato 06 meses após a primeira propositura.

Art. 6º. Art. 6º. O(A) pesquisador(a) aprovado(a) deverá optar pelo plano de pagamento, segundo informações no site do programa.

Art. 7º. O(A) pesquisador egresso dos cursos Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IDP têm benefício de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades, mediante apresentação de Diploma emitido pelo IDP.

Art. 8º. Além das disposições previstas nesta chamada, os(as) candidatos(as) sujeitam-se ao Regulamento de Pós-Doutorado do PPGD/IDP.

Art. 9º. Os casos omissos e não previstos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação do PPGD/IDP.

Art. 10º. O(A) pesquisador(a) deverá acompanhar as informações disponibilizadas na página do Programa e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

ANEXO I

LISTA DE SUPERVISORES COM E-MAILS PARA CONTATO E LATTES:

| | | |
|------------------------------|--|---|
| Ademar Borges | sousafilhoademar@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/0037608878546602 |
| André Callegari | callegari@callegariadvogados.com.br | http://lattes.cnpq.br/8717437776868647 |
| Atalá Correia | atala.correia@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8387009298373829 |
| Carolina Ferreira | carolina.ferreira@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/5101049656368655 |
| Celso Correia Neto | celso.correia@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1024189106977588 |
| Fábio Quintas | fabioquintas@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8906678754125747 |
| Felipe Freitas | fsfreitas_13@yahoo.com.br | http://lattes.cnpq.br/8124580638487435 |
| Georges Abboud | georges@warde.com.br | http://lattes.cnpq.br/6875491422396259 |
| Gilmar Mendes | audienciasgilmarmendes@stf.jus.br | http://lattes.cnpq.br/2762195692762798 |
| Grace Garbaccio | glgarbaccio@hotmail.com | http://lattes.cnpq.br/4891035484304681 |
| Ilton Robl Filho | norbertorobl@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/6850075090457033 |
| João Bachur | joao.bachur@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/0918336197511464 |
| José Rodrigues Afonso | jose.afonso@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6297334841318823 |
| Laura Schertel | lauraschertel@hotmail.com | http://lattes.cnpq.br/6210487847571233 |
| Luciana Garcia | luciana.garcia@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4391001128596816 |
| Luiz Wambier | luiz.wambier@wambier.com.br, patricia.santos@wambier.com.br, regiane.liblik@wambier.com.br | http://lattes.cnpq.br/6038245889031645 |
| Mariana Cirne | mariana.cirne@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1742438924529264 |
| Osmar Paixão | osmar@paixaocortes.adv.br | http://lattes.cnpq.br/0732893752787600 |
| Paulo Gonet Branco | paulo@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/5853033275390155 |
| Roberto Freitas Filho | freitasfilho.roberto@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/0578771989465277 |
| Rodrigo Portela | rodrigo.gomes@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/7074729197270211 |
| Ulisses Schwarz | ulisses.schwarz@idp.edu.br; ulis-ses.schwarz@hotmail.com | http://lattes.cnpq.br/5011240224774863 |
| Victor Fernandes | victor.fernandes@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/5250274768971874 |
| Vinícius Vasconcellos | vinicius.vasconcellos@idp.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9628659956663949 |

ANEXO II

LISTA DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA PERÍODO EM ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Goethe University Frankfurt

Universidade de Coimbra

Universidade de Lisboa

Universidade de Macau

Universidade de Salamanca

Universidade Nova de Lisboa

Università Degli Studi Roma Tre